

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 01/2025- CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 13/01/2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto: Profissionaliza RS - JOVENS APRENDIZES - Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio - Porto Alegre/RS;
- Projeto: Fortalecendo Laços - Grupo de Habilidades Sociais para Autistas e Apoio para Famílias Atípicas -Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Cachoeirinha/RS;
- Projeto: Ampliando a Comunicação no Programa Florescer - Instituto Elisabetha Randon -Caxias do Sul/RS;
- Projeto: Projeto Crescer: Transformando Futuros - Porto Alegre/RS - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente - MDCA;
- Projeto: Reciclando o Futuro - Instituto Unimed RS - Santo Ângelo.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

Maria Lopes Rodrigues

Vice-presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Em 16 de janeiro de 2025

Protocolo: **2025001207465**

Publicado a partir da página: **102**